



EXPEDIENTE  
30/06/20



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

**Ofício**

**Número de Referência:** SDR-EXP-2020/01899

**Interessado:** Câmara Municipal de Jundiaí

**Assunto:** Moção de Apelo pela suspensão ou prorrogação dos vencimentos das mensalidades de financiamento imobiliário da CDHU

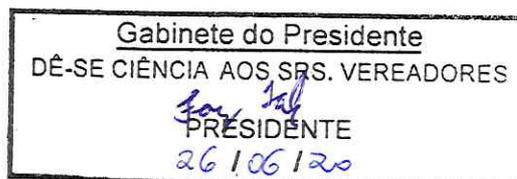
Excelentíssimo Senhor

**Faouaz Taha**

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí

Jundiaí



**Ofício SRM n.º 0947/2020**

**Ref.: Ofício PR/DR 67/2020**

Excelentíssimo Senhor,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas Secretaria da Habitação, quanto à moção de apelo pela suspensão ou prorrogação dos vencimentos das mensalidades de financiamento imobiliário da CDHU.

Aproveito para ressaltar que esta Subsecretaria de Relacionamento com Municípios se coloca à disposição para que enfrentemos juntos o difícil período de pandemia.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2020.

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por RICARDO PINHEIRO SANTANA - 24/06/20 às 15:25:15.  
Documento Nº: 5963949-1340 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5963949-1340>



SDROF1202001451A

SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Ricardo Pinheiro Santana  
Subsecretário  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



Assinado com senha por RICARDO PINHEIRO SANTANA - 24/06/20 às 15:25:15.  
Documento Nº: 5963949-1340 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5963949-1340>





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Habitação  
Chefia de Gabinete

**Despacho**

**Interessado:** Câmara Municipal de Jundiaí

**Assunto:** Encaminha a Moção de Apelo nº 308/2020 - Apelo ao Governo do Estado pela suspensão ou prorrogação até o dia 31 de julho de 2020, dos vencimentos das mensalidades de financiamento imobiliário da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

**Número de referência:** Ofício PR/DL nº 67/2020.

**Ofício CG/AP nº 54/2020**

**Senhor Faouaz Taha**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Com meus cumprimentos, em atenção aos termos do Ofício em referência, apresento a manifestação desta Secretaria da Habitação, em consonância com as informações obtidas junto à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

As dificuldades decorrentes da pandemia denominada "covid-19" são de amplo conhecimento e, portanto, inegáveis. Cumpre destacar, todavia, que a CDHU adota uma política baseada no diálogo e na tentativa de negociação e solução amigável com seus mutuários, diante de quaisquer situações que se apresentem e possam ensejar imprevistos no planejamento financeiro dessas famílias. De modo que, no presente momento o tratamento não poderia ser outro senão a tentativa de proporcionar a seus mutuários todas as formas vislumbradas como possíveis para o pleno adimplemento das obrigações assumidas perante a Companhia.

No entanto, digno de nota é o fato de que tal análise é personalíssima, isto é, se dá de modo individual, analisando-se as circunstâncias apresentadas por cada família e traçando alternativas voltadas para o melhor atendimento de cada situação.

Classif. documental 006.01.10.004



Assinado com senha por CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA - 11/05/20 às 15:47:35.  
Documento Nº: 4879520-9674 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4879520-9674>



SHDES202000317A

SIGA



SHCAP202000838



Autenticado com senha por ROBERTA ANDRADE DE LIMA - 26/05/20 às 15:59:52.  
Documento Nº: 5226981-8586 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5226981-8586>

SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Habitação**  
**Chefia de Gabinete**

Com isso, não é possível atender ao pedido vislumbrado em vosso Ofício, no sentido de suspender/prorrogar/isentara cobrança das prestações dos mutuários em atraso, sem que se possa conhecer e compreender qual a dificuldade enfrentada pela família e qual o impacto provocado pela crise no orçamento e planejamento familiar.

Tal análise não pode ser presumida, e tampouco seria possível generalizar o tratamento a ser dispensado (por exemplo: a suspensão/prorrogação/isenção se daria por quanto tempo? Esse prazo atenderia todas as necessidades? Todas as famílias se encontram em situação idêntica?). É com a intenção de dispensar tratamento justo e isonômico aos seus mutuários - tratando desigualmente aos desiguais, a fim de equipará-los no plano jurídico - que a CDHU se coloca à inteira disposição para negociar as melhores condições para aqueles efetivamente afetados por essa crise, desde que comprovado o impacto financeiro (seja por motivo de perda de emprego, redução de renda etc ) e a dificuldade no adimplemento das prestações em decorrência da crise. Tal análise só pode ser feita a partir da análise individual de cada caso concreto.

Vale acrescentar que, conforme manifestado pela própria Companhia em subsídios recentemente prestados a esta Pasta:

1. **ACDHU tem como prática consagrada a de atender às necessidades que sejam apresentadas de forma justificada pelos beneficiários**, oferecendo soluções adequadas para os casos de diminuição de renda ou perda de emprego/rendimentos, o que não deixará de ocorrer neste momento crítico.
2. **As condições de financiamento habitacional praticadas pela Cia.** contam com forte incidência de subsídios nas prestações - sempre proporcionais ao rendimento das famílias - as quais se tornaram ainda mais favoráveis em 2020, com as novas condições de financiamento que passaram a vigor a partir de março último. (Dentre essas condições destaca-se a ausência de juros incidentes no financiamento e um comprometimento de renda substancialmente inferior ao praticado pelos agentes financeiros de mercado).
3. **Os recursos aplicados pela Cia. têm sido aplicados de forma crescente os últimos anos para investimentos habitacionais**, propiciando manter um canteiro de obras de cerca de 12 mil unidades em andamento, que além de gerarem empregos são essenciais para a continuidade do atendimento por moradia subsidiada no território paulista. Além disso, tais recursos também contribuem à manutenção dos seguros habitacionais para os mutuários, fundamentais no momento atual.



Assinado com senha por CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA - 11/05/20 às 15:47:35.  
Documento Nº: 4879520-9674 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4879520-9674>

2



SHDES202000317A

SIGA



Autenticado com senha por ROBERTA ANDRADE DE LIMA - 26/05/20 às 15:59:52.  
Documento Nº: 5226981-8586 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5226981-8586>



SHCAP202000838

SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Habitação  
Chefia de Gabinete

4. Assim como em outras situações, a CDHU dispensará, após a crise COVID 19, atendimento necessário aos mutuários que comprovadamente tiverem perda de emprego ou anda e não tiverem conseguido pagar as prestações que venceram no período de isolamento social decorrente da pandemia, ofertando possibilidades de renegociação contratual e buscando todas as soluções para não prejudicar o curso normal do financiamento imobiliário.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 11 de maio de 2020.

Cassiano Quevedo Rosas de Ávila  
Chefe de Gabinete  
Chefia de Gabinete



Assinado com senha por CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA - 11/05/20 às 15:47:35.  
Documento Nº: 4879520-9674 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4879520-9674>

3



SHDES202000317A

SIGA



SHCAP202000838



Autenticado com senha por ROBERTA ANDRADE DE LIMA - 26/05/20 às 15:59:52.  
Documento Nº: 5226981-8586 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5226981-8586>

SIGA